

## **RESOLUÇÃO Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Publicada no Diário da Assembleia nº 2.100

**Altera a Resolução nº 311, de 25 de março de 2014, que cria a Comenda de Mérito do Agronegócio do Tocantins.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Presidente em exercício, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 3º da Resolução nº 311, de 25 de março de 2014, que cria a Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º A concessão da Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins deverá ser feita mediante indicação de nomes pela Mesa Diretora e aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente em exercício

Deputado **JOSÉ GERALDO**  
1º Secretário

Deputado **TOINHO ANDRADE**  
2º Secretário